



RESOLUÇÃO CPF Nº 019/2008

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a contratar 03 (três) servidores, na função de Contador, aprovados no Concurso Público nº 002/2006.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2008,

CONSIDERANDO que a Empresa cumpriu as disposições contidas na Resolução CPF nº 020/2002, de 08 de abril de 2002, que orienta os órgãos e entidades sujeitos às deliberações do Conselho de Política Financeira, sobre os procedimentos necessários à contratação decorrente de Concurso Público;

CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do Excelentíssimo Senhor Governador, na Exposição de Motivos nº 06/GAB, subscrita pelo Presidente da CIDASC.


RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a CIDASC a contratar 03 (três) servidores, na função de Contador aprovados no Concurso Público nº 002/2006.

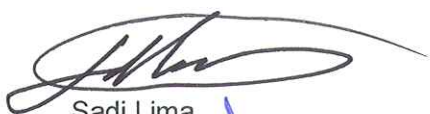
Art. 2º Os Servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007


Florianópolis, 22 de julho de 2008.


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
Articulação,
Conselheiro


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Alçair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 019/2008.
Florianópolis, em 20/08/2008

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo